



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO OS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2014 - EDITAL Nº. 007/2014 – PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 964/2014, OBJETO: DELEGAÇÃO, MEDIANTE CONCESSÃO, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E EGOTAMENTO SANITÁRIO NA ÁREA DE CONCESSÃO, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recurso quanto ao objeto da referida Concorrência Pública, cumpre informar que sagra-se vencedora a seguinte empresa:

1) SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S/A, CNPJ nº 09.266.129/001-10, tendo como Nota Final 100,000 (cem).

DESSA FORMA, CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o objeto acima referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II - **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato, nos termos traduzidos no instrumento convocatório.

III - **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 13 de outubro de 2014.

Rafael Lunardelli Agostini
PREFEITO MUNICIPAL

